



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 922 DE 04 DE MARÇO DE 2022

“Exonera emprego público permanente a pedido e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo nº 639/2022**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o cargo ocupante de contrato permanente através do Concurso Público 01/2018, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido da servidora, a partir de 04/03/2022, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 639/2022**, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Josiane de Sousa Teixeira	40.427.995-8	01/09/2021	04/03/2022	Tec. de Segurança do Trabalho

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 04 de março de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 04 de março de 2022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal